



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha nº: 776

Processo nº: 060.010.986/2014

Rubrica: [assinatura] Matrícula: 147616

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016-SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE FÁBRICAS, EM FOCOS AUXILIARES, MODELO CL 13B, MARCA SISMATEC.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF **00.653.494/0001-03**, com sede à SCLRN 703 – Bloco A LOJA 63 – Asa Norte – Brasília/DF, CEP. 70730-701, Telefone/Fax (061) 3327-0700, E mail [micromedical@terra.com.br](mailto:micromedical@terra.com.br); [licitacao@micromedicalsaude.com.br](mailto:licitacao@micromedicalsaude.com.br), representada por MARIO SERGIO NUNES RIBEIRO, portador do RG nº 405.282 SSP/DF, inscrito (a) no CPF nº 119.782.101-59 na qualidade de representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.010.986/2014, o SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 027/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

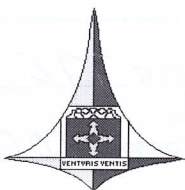
### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) **Alterar** a localização do equipamento abaixo descrito, do Núcleo de Enfermagem do Hospital de Apoio de Brasília – **HAB**, para a Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Regional da Asa Norte – **HRAN**.

Descrição	Marca/Modelo	Patrimônio
Foco Auxiliar	Sismatec/CL 13B	987.592





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- b) **Acrescer** o percentual de **15.5127%** (quinze inteiros e cinco mil, cento e vinte e sete décimos de milésimos por cento) ao objeto do contrato, que corresponde ao valor de **R\$ 173.862,72** (cento e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Equipamento / Marca	Patrimônio	Localização
01	Foco Cirúrgico Auxiliar / Sismatec	987.544	Unidade de Centro Cirúrgico - HRAN
02	Foco Cirúrgico Auxiliar / Sismatec	987.543	Unidade de Centro Cirúrgico - HRAN
03	Foco Cirúrgico Auxiliar / Sismatec	987.602	Unidade de Centro Cirúrgico - HRAN
04	Foco Cirúrgico Auxiliar / Sismatec	987.601	Unidade de Centro Cirúrgico - HRAN
05	Foco Cirúrgico Auxiliar / Sismatec	987.545	Unidade de Centro Cirúrgico - HRAN
06	Foco Cirúrgico Auxiliar / Sismatec	987.542	Unidade de Centro Cirúrgico - HRAN
07	Foco Cirúrgico Auxiliar / Sismatec	168.834	Unidade de Centro Cirúrgico - HRAN

**Relação de peças:**

Código do Fabricante	Descrição	Quantidade Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Total
241261	Anel de vedação cúpula	1	R\$ 61,99	R\$ 61,99
013014	Bateria 12V/7A	3	R\$ 519,36	R\$ 1.558,08
241665	Borracha de silicone verde	1	R\$ 102,32	R\$ 102,32
241742	Conjunto refletor LED 1L	1	R\$ 3.410,74	R\$ 3.410,74
245005	Cúpula 1L PSAI	1	R\$ 5.158,58	R\$ 5.158,58
012461	Microventilador 80X80X25, 48VDC	1	R\$ 310,57	R\$ 310,57
241668	Montagem prot. Policarbonato	1	R\$ 834,59	R\$ 834,59
241679	Placa carregador bateria	1	R\$ 950,87	R\$ 950,87
240438	Transformador 220V 38V	1	R\$ 863,01	R\$ 863,01
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 13.250,75</b>





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha nº: 777

Processo nº: 060.010.986/2014

Rubrica: [assinatura] Matrícula: 147616-5

b.1). Com o acréscimo, o valor total do contrato passará de **R\$ 1.120.779,00** (hum milhão, cento e vinte mil e setecentos e setenta e nove reais) para **R\$ 1.294.641,72** (hum milhão, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), sendo **R\$ 169.753,72** (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) referente a mão de obra e **R\$ 1.124.888,00** (hum milhão, cento e vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais) referente a peças de reposição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002
III	Elemento de Despesa:	33.90.30
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial	R\$11.042,29
VI	Nota de Empenho:	2018NE00044
VII	Data de Emissão:	15/01/2018
VII	Evento:	400091
VII	Modalidade:	Estimativo

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 8.693,14** (oito mil, seiscentos e noventa e três reais e quatorze centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

[assinatura]



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

7.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 19 de janeiro de 2018.

**HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**MARIO SERGIO NUNES RIBEIRO**  
MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.

**TESTEMUNHAS:**

(Ass.)

(Nome)

*Patricia Silva Araújo Rosendo*  
Patricia Silva Araújo Rosendo  
Técnico Administrativo  
Matrícula 190.491-0

(Ass.)

(Nome)

*Ana Paula G. P. e Silva*  
Ana Paula G. P. e Silva